



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS URGENTES ACERCA DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS APARELHOS CELULARES UTILIZADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

À

Secretaria da Cidadania (Secid)

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Secretaria da Cidadania (Secid) para que, no prazo regimental, diante da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos Conselheiros Tutelares em exercício neste município, sejam adotadas providências imediatas para a substituição dos aparelhos celulares atualmente disponibilizados aos Conselhos Tutelares de Sorocaba, bem como prestadas as seguintes informações:

1. Informar quantos aparelhos celulares estão atualmente em uso pelos Conselheiros Tutelares no Município de Sorocaba, discriminando modelo, data de aquisição, fabricante e condições gerais de funcionamento.
2. Justificar a permanência do uso de modelos ultrapassados e incompatíveis com as necessidades operacionais e tecnológicas atuais, como o exemplificado na foto anexa, que retrata um dos aparelhos ainda em uso.
3. Informar se há dotação orçamentária, processo de aquisição em andamento ou planejamento administrativo para a substituição dos aparelhos celulares por dispositivos modernos e compatíveis com as exigências do trabalho de campo, como smartphones com acesso à internet, aplicativos institucionais, comunicação segura e envio de mídias.
4. Apresentar cronograma estimado para a entrega de novos aparelhos aos Conselhos Tutelares, caso já haja deliberação interna quanto à substituição, especificando o modelo pretendido e a justificativa técnica da escolha.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Justificativa

Este requerimento se fundamenta em relatos recebidos por este gabinete sobre a defasagem tecnológica dos aparelhos celulares utilizados pelos Conselheiros Tutelares de Sorocaba, os quais, conforme apurado, são modelos obsoletos, incompatíveis com as necessidades básicas de comunicação, registro e monitoramento das ocorrências atendidas, especialmente em plantões e situações de emergência.

A foto anexa ilustra um dos aparelhos ainda utilizados, do tipo “celular de botão”, sem acesso à internet, sem compatibilidade com aplicativos e com graves limitações para envio de mensagens, localização e registro de informações, o que prejudica diretamente a atuação do Conselho Tutelar.

Cabe ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, assegurar aos Conselhos Tutelares os meios adequados para o pleno exercício de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O fornecimento de dispositivos atualizados é medida mínima e urgente para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, especialmente em contextos de risco ou violação de direitos.

Renovam-se, desde já, os votos de consideração e espera-se resposta célere e resolutiva por parte da Administração.

Atenciosamente,

S/S., 6 de maio de 2025

Tatiane Costa

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 06/05/2025 14:22

Checksum: **EA2FAB85747EFF0CD82A9C1780D823771757818C30139156BB4EDAF8674E8BA2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.